



Federação dos Empregados no Comércio de Bens e de Serviços do RS

Rua dos Andradas, 943 – 7º andar - Centro - CEP 90.020-005 Porto Alegre - RS
CNPJ nº 92.832.690/0001-63 - Fone: 51- 3211.0641 Fax: 32245774
Código Sindical 005.179.00000-5 e-mail: fecosul@fecosul.com.br Site: www.fecosul.com.br

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 01, DE JANEIRO DE 2012

Aos Empresários, Contadores e Departamento de Pessoal

CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTOS PARA O ANO DE 2012

MÊS DO DESCONTO	PERCENTUAL	DATA RECOLHIMENTO	CONTRIBUIÇÃO
JANEIRO/2012	4%	10/02/2012	ASSISTENCIAL
MARÇO/2012	1(HUM) DIA	30/04/2012	SINDICAL
MAIO/2012	4%	11/06/2012	ASSISTENCIAL
SETEMBRO/2012	4%	10/10/2012	ASSISTENCIAL

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: 1ª PARCELA/2012

Estamos encaminhando, junto a esta circular, a guia de contribuição **ASSISTENCIAL**, referente a **contribuição de 4%** que deverá ser descontada da remuneração dos seus empregados, no mês de **JANEIRO/2012** e recolhida até **10 de FEVEREIRO de 2012**.

As guias de contribuição sindical e/ou assistencial da FECOSUL deverão ser impressas através do Site <http://www.fecosul.com.br> ou solicitadas pelo telefone (51) 3211-0641, Fax (51) 32245774 ou e-mail: fecosul@fecosul.com.br ao Setor de Arrecadação

PISO SALARIAL

COMÉRCIO DO INTERIOR DO ESTADO (exceto comércio de veículos e peças, concessionários e distribuidores de veículos). - (Data-Base JUNHO) Áreas Inorganizadas e COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (empregados em Cooperativas de Produção Agrícola dos municípios inorganizados sindicalmente do Estado do RS) – DATA-BASE MAIO

A Fecosul informa que apesar do empenho feito para celebrar convenção coletiva de trabalho para data-base junho/2011, em reunião de conciliação realizada em 24.11.2011 no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre, com as entidades sindicais patronais representativas dos estabelecimentos comerciais (varejista e atacadista), não foi possível obter-se êxito, pois as entidades patronais foram intransigentes quanto à valorização do salário dos trabalhadores, desconsiderando que houve crescimento do comércio em mais de 10% acima do INPC em 2010, razão pela qual os dissídios deverão ser julgados na Justiça do Trabalho.

Diante do exposto e com o objetivo de evitar-se o acúmulo de diferenças salariais exorbitantes, repassamos a seguinte orientação: **REAJUSTE SALARIAL:** Que seja aplicado, a partir de 1º de junho de 2011, o reajuste pelo menos igual ao INPC do período, que foi de 6,44% sobre os salários de JUNHO/2010; **PISO SALARIAL:** Como o piso e o reajuste salarial não sofreram alteração, devido ao não fechamento do dissídio, torna-se obrigatório a aplicação do piso regional do RS, conforme previsto no art. 1º, inciso III, alínea "e", da Lei Estadual 13.715/2011, no valor mínimo mensal de R\$ 638,20 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos); **DIFERENÇAS SALARIAIS:** Tal procedimento evitará acúmulo de diferenças salariais, bem como o acúmulo de encargos sociais (INSS e FGTS), quando da Celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou do Julgamento por parte do TRT da 4ª Região. Solicitamos, portanto, que seja pago na folha de pagamento de Janeiro/2012 as diferenças decorrentes do Reajuste Salarial bem como da adoção do Piso Regional desde junho de 2011(data-base junho) até dezembro de 2011.

COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS - DATA-BASE JUNHO - Áreas Inorganizadas
REAJUSTE SALARIAL JUNHO/2011 ⇒ 8,57% sobre JUNHO/2010.

PISO SALARIAL JUNHO/2011 ⇒ GERAL E COMISSIONISTAS: R\$ 672,00; LIMPEZA: R\$ 639,00

CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS - DATA-BASE JUNHO - Áreas Inorganizadas
REAJUSTE SALARIAL JUNHO/2011 ⇒ 8,57% sobre JUNHO/2010.

PISO SALARIAL JUNHO/2011 ⇒ EMPREGADOS EM GERAL E PISO ÚNICO: R\$ 683,00

AÇOUGUES, CASA DE CARNES, PEIXARIAS, MERCEARIAS, FIAMBRERIAS, AVIÁRIOS (Data-Base NOVEMBRO) - Empregados no Comércio varejista de Carnes Frescas no RS

NOVEMBRO/2011 ⇒ A Convenção Coletiva de Trabalho desta categoria está sendo negociada. Sugerimos o repasse da inflação do período de 6,66%, sobre os salários de novembro/2010, até o fechamento da convenção. O piso de **AJUDANTE DE PROFISSIONAL** alterou para R\$ 638,20 e de **OFFICE-BOY** para R\$ 622,00, a partir de janeiro/2012.

NOVEMBRO/2010 ⇒ Reajuste Salarial de **6,50%** sobre NOVEMBRO/2009;

PISO SALARIAL NOV/2010 ⇒ **PROFISSIONAIS**: R\$715,00; **AUXILIAR, BALCONISTA E**

LIMPEZA: R\$ 644,00; **AJUDANTE DE PROFISSIONAL**: R\$ 600,00 **E OFFICE-BOY**: R\$ 550,00.

QUEBRA- DE- CAIXA ⇒ 10% SOBRE O SALÁRIO PERCEBIDO PELO EMPREGADO.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS E EMPRESAS DE SERV. CONTÁBEIS
NO ESTADO DO RS - SINDESC/RS**

Sede: Av. Alberto Bins, 1056 - Centro - CEP 90030-141 P. Alegre - RS CNPJ nº 01.076.321/0001-32
Cód. Sindical 005.179.89603-3 Fone: 014-51-32277452 E-mail: sindesc@terra.com.br <http://www.sindesc.com.br>

PISOS SALARIAIS - ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE – Data-Base MAIO

CATEGORIA ABRANGIDA: Empregados em empresas de serviços contábeis do Estado do Rio Grande do Sul, com exceção dos municípios Caxias do Sul, Antônio Prado, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi e São Marcos.

REAJUSTE SALARIAL PARA MAIO/2011: 7,36% sobre MAIO/2010

PISOS SALARIAIS MAIO/2011 ⇒ **GERAL**: R\$ 720,00; **SERVIÇO DE LIMPEZA** e **OFFICE BOY**: R\$ 620,00

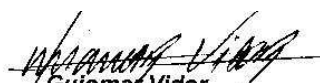
Obs.: O piso de **OFFICE BOY** alterou para R\$ 622,00, a partir de janeiro/2012.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (A PARTIR DE MAIO/2010):


A) R\$ 8,00 POR DIA PARA AS CIDADES DE: Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Viamão, Eldorado do Sul, Glórinha, Nova Hartz, Dois Irmãos, Ivoti, Parobé, Portão, Triunfo, Charqueadas, Nova Santa Rita, Araricá, Montenegro, Taquara, São Jerônimo, Santo Antônio da Patrulha, Arroio dos Ratos, Capela de Santana, Agudo, Alegrete, Augusto Pestana, Bagé, Cacequi, Caçapava do Sul, Canela, Camaquã, Cachoeira do Sul, Candelária, Carazinho, Cruz Alta, Condor, Dom Pedrito, Encantado, Estrela, Erechim, Gramado, Horizontina, Ibirubá, Ijuí, Jaguarão, Lagoa Vermelha, Lajeado, Montenegro, Nova Petrópolis, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Pelotas, Quaraí, Rio Grande, Rosário do Sul, Rio Pardo, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santo Ângelo, Osório, São Borja, São Francisco de Assis, São Luiz Gonzaga, São Sebastião do Cai, São Gabriel, Santiago, Sarandi, Taquari, Torres, Três de Maio, Três Passos, Triunfo, Uruguaiana, Vacaria, Venâncio Aires, Veranópolis.

B) 6,50 para os demais municípios.

Visite nosso Site <http://www.sindesc.com.br> para consulta das Convenções, impressão de guias de contribuição e demais informações. As guias de contribuição sindical e/ou assistencial do SINDESC deverão ser impressas através do Site <http://www.sindesc.com.br>


Guiomar Vidor
Presidente FECOSUL


João Proçópio Prado da Silva
Tesoureiro Geral FECOSUL


Luiz Fernando Branco Lemos
Sindicato dos Empregados em Escritórios e Empresas de
Serviços Contábeis do RS - SINDESC/RS